



AOS TRABALHADORES DAS IPSS

É PRECISO LUTAR POR AUMENTOS SALARIAIS

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS), continua a exigir o aumento dos vencimentos e outras remunerações nas IPSS, não actualizados desde Dezembro de 2015 e a recusar a solução de baixos salários que há largos anos subsiste neste sector.

Em 2016, agora a terminar, não houve aumento dos salários, apesar de a FNSTFPS ter apresentado uma proposta para a revisão das tabelas do Contrato Colectivo de Trabalho, a que a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) não deu resposta.

Esta proposta, contemplava aumentos que garantiam a manutenção das diferenças salariais entre os diversos níveis da Tabela A de remunerações, a partir do nível XVIII, a que foi atribuído o valor do salário mínimo nacional=530,00 Euros.

Para 2017, sem abdicar da fixação do aumento relativo a 2016, a FNSTFPS apresentou à CNIS, em Novembro passado, uma proposta para aumentos das remunerações, de acordo com o critério proposto para o aumento de 2016 – a partir do valor do salário mínimo nacional que vier a ser fixado, garantir a diferença entre os níveis, actualmente existente.

Relativamente às diuturnidades, a Federação apresentou as seguintes propostas de actualização: 2016 – 23,00€ e 2017 – 24,00€.

Quanto ao abono para falhas, as propostas foram as seguintes: 2016 – 31,00€ e 2017 – 33,00€.

As propostas de actualização do subsídio de refeição, foram estas: 3,00€ em 2016 e 4,00€ em 2017.

O aumento dos salários e outras remunerações, nas IPSS, será o grande objectivo da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, cuja concretização exige a mobilização e o empenho dos trabalhadores do sector na luta por melhores condições de vida e de trabalho.

Uma luta que será tanto mais forte, quanto mais fortes forem os Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais filiados na Federação. Para isso, é preciso que os trabalhadores das IPSS se sindicalizem e participem na vida sindical, em cada local de trabalho.

2017 – O ANO DA SUBIDA DE NÍVEL DOS TRABALHADORES DE APOIO, AJUDANTE DE COZINHEIRO E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, COM CINCO ANOS DE SERVIÇO; CONTADOS DESDE 1/1/2012

Nas notas finais do Contrato Colectivo de Trabalho, destaca-se a do reposicionamento para o nível remuneratório superior, dos trabalhadores de apoio, de 1ª (ajudante de acção directa, ajudante de acção educativa, ajudante de estabelecimento de apoio a pessoas com deficiência, auxiliar de acção médica), dos ajudantes de cozinha e dos auxiliares de serviços gerais, que perfizerem cinco anos de bom e efectivo serviço na actual categoria, contados a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Assim, os trabalhadores destas categorias que em 1/1/2017 ou a partir desta data perfaçam os cinco anos de serviço, deverão exigir a respectiva entidade patronal, a mudança de nível de vencimento, para o imediatamente superior àquele em que estão presentemente.

Quanto aos trabalhadores de apoio, com a categoria de 2ª, têm direito à mudança para o nível remuneratório superior, logo que perfaçam cinco anos de bom e efectivo serviço e direito à mudança de categoria, cinco anos após a permanência no nível remuneratório em que passam a estar.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2016

A FNSTFPS

SINDICALIZA-TE!